



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.744/0001-87

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177 - CEP 87.528-000

ALTO PARAÍSO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

Súmula: Acolhe as conclusões da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as Contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, referentes ao exercício financeiro de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Ficam, pelo presente Decreto Legislativo, APROVADAS as conclusões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Resolução nº 2.517/06, de 20 de dezembro de 2006, sobre as Contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, Estado do Paraná, relativos ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 04 de junho de 2007.


LUIZ ELISEU DOS SANTOS
-PRESIDENTE-


SANTO MARTINS DE MELO
- 1º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NO JORNAL O PARANÁ ILUSTRADO Edição 8.014 Pág 23 Data, 06/06/2007  SECRETÁRIA
